



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 3 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2541 Segunda - Feira, 01 de Agosto de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 356 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 41/22, da Divisão de Patrimônio,

#### RESOLVE

Designar a servidora **MARIANA DA COSTA MACIEL**, matrícula 3.452, Auxiliar Administrativo, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Sala de Controle e Avaliação, Unidade de Controle nº 68.05.20, em substituição ao servidor Bruno Medeiros Bento, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de agosto de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2022

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4870/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o **CONSÓRCIO IPBSB**; **OBJETO:** Execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública do Município de São José do Vale do Rio Preto, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, através de adesão a ata de registro de preços nº 012/2021, Processo Licitatório nº 034/2022 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.758.837,20 (oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Dotação da Reserva Orçamentária nº 832/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0751 – Serviços de Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de agosto de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

PROCESSO N.º 4535/2022  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), junto a empresa ALEX KERTH FERNANDES

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 4535/2022, solicitou através do Ofício Setel n.º 067/2022, datado de 26 de maio de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico da BANDA RADIAL 80 durante o evento “15º Encontro Nacional de Motociclismo”, que será realizado no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 01:30 horas, no Parque de Exposições de Águas Claras, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa ALEX KERTH FERNANDES, inscrita no CNPJ n.º 38.269.555/0001-06, estabelecida a Est do Tindiba, n.º 2835, Taquara, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 4535/2022

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 4535/2022, em especial as cota de 07 de junho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 29 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa ALEX KERTH FERNANDES, no valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 5022/2022  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), junto a empresa JOANA DE PAULA RODRIGUES

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 5022/2022, solicitou através do Ofício Setel n.º 077/2022, datado de 10 de junho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico HELENADETROIA.ROCK durante o evento “15º Encontro Nacional de Motociclismo”, que será realizado no dia 09 de setembro de 2022, com duração de 01:30 horas, no Parque de Exposições de Águas Claras, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa JOANA DE PAULA RODRIGUES, inscrita no CNPJ n.º 24.410.005/0001-50, estabelecida a R ARISTIDES LOBO, n.º 44, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 5022/2022

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 5022/2022, em especial as cota de 30 de junho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 21 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa JOANA DE PAULA RODRIGUES, no valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4438/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Apresentação musical da Banda Barão Vermelho, na realização do 15º Encontro Nacional de Motociclismo, no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Reserva da dotação orçamentária nº 684/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0704 – Manutenção das Atividades da SETELJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de agosto de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUATROCENTÉSIMA PRIMEIRA**

( N.401)

Aos hum dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01-08-2022), às 10:05hs ( dez horas e cinco minutos) , no prédio em que funciona o Poder Executivo Municipal, a Rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou-se a quatrocentésima primeira - 401ª Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença da Membro Adriana Lutte Martins e a Membro Suplente Erica Glizente Lara, assim a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala reservada para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, registrando-se que a pedido da Sra. Secretaria de Administração- Claudia Pacheco, registramos que a Sala de Licitações é cedida à Comissão, como efetivamente um dia da semana, na parte da manhã a esta comissão: ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se que leu-se a ata anterior e esta foi aprovada, ato continuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião Ordinária e a pauta que será: Item 1) Processo Administrativo Disciplinar n. 005153/2022, reunião para sobre o prosseguimento Item 2) assuntos gerais: No item 1) usou a palavra o Presidente Amarildo e apresentou o Processo Disciplinar n. 5153/2022, para vistas dos presente, chamando atenção para os documentos juntados e que as intimações de se deram ainda por WhatsApp para o servidor acusado e o seu Advogado, estando os documentos/intimações na Secretaria de Saúde para entregas e devolução e como esta ainda não se deu, deliberou por abrir vistas para a Secretaria e Relatora- Membro Adriana Lutte, para diligenciar junto Secretaria de Saúde, para verificar se estas foram intimadas para deporem no próximo dia 09 de agosto de 2022, bem como, se o servidor foi consultado pela Psiquiatra do Município e o resultado desta, se possível, trazendo os documentos para junta; no item 2) assuntos gerais, restou esclarecido que o dia da próxima reunião será o dia da AIJ, qual seja no dia 09 de agosto de 2022, excepcionalmente assim em uma Terça Feira e que Presidência pelo Ofício n. 010/CPAD-2022, já solicitou a instalação de uma Impressora nesta Sala reservada de Reuniões, assim, nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**, ...”; “**§ 2º** - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, ( grifos nossos), às 11:20 ( onze horas e vinte minutos) , deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins , Secretariei, nesta data, os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade , essencial aos atos administrativos.